



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 44 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003,

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 28 de fevereiro de 2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.000.00045-2, constituindo lista tríplice com os nomes dos Exm^{os} Srs. Juízes Federais Substitutos Drs. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO, CAROLINA SOUZA MALTA e CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO**, da 7ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Dr. ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO GADELHA

VICE-PRESIDENTE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA